



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 374/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando a fundamentação aduzida nos Despachos n.º 367/2018, de 3 de outubro e n.º 374/2018, de 9 de outubro, a qual se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia:

- I. A ratificação, nos termos do n.º 3 do art. 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do teor do Despacho n.º 367/2018, de 3 de outubro, que aprovou a decisão de contratar da “Empreitada de melhoramentos do complexo desportivo de São João de Brito, em Alvalade – Processo n.º 52/AJ/JFA/2018”, que aprovou as peças do procedimento pré-contratual a que o mesmo se refere e que autorizou a realização da despesa que contempla o preço base de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal, nos termos do Orçamento da Junta de Freguesia de Alvalade para 2018;
- II. A ratificação, nos termos do n.º 3 do art. 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do teor do Despacho n.º 374/2018, de 9 de outubro, que consubstancia as decisões de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento “Empreitada de melhoramentos do complexo desportivo de São João de Brito, em Alvalade – Processo n.º 52/AJ/JFA/2018”.

Lisboa, 22 de outubro de 2018.

O Tesoureiro,

José Ferreira